



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2026

Edição nº 2089-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições publicado em 04/08/2026 para a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiário na área de informática:

1-Onde se lê:

1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 10 (dez vagas) de estágio não obrigatório de estudantes graduandos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de Redes de Computadores, da Gestão da TI, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogos na área de tecnologia da informação ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

2-Leia-se conforme segue:

1.2 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 10 (dez vagas) de estágio não obrigatório de estudantes graduandos em curso Superior

de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, de Ciência de Dados, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

3-Onde se lê:

3.8.2. Estar, na data da admissão, matriculado e frequentando os três últimos anos ou seis últimos termos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de Redes de Computadores, da Gestão da TI, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogos na área de tecnologia da informação ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

4-Leia-se conforme segue:

3.8.2. Estar, na data da admissão, matriculado e frequentando os três últimos anos ou seis últimos termos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, de Ciência de Dados, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 11 de agosto de 2026.

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Código identificador: 3ce64346-85a2-4430-88fa-2601a6b21bfe





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

